



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - REITORIA, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO IFBA, ANO 2019 - PROSEL, CONFORME EDITAL DA DISPENSA Nº 34/2018 - PROCESSO Nº 23278.007855/2018-44.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado ato pela sua Reitora Prof<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Mello Moraes Filho nº 189, Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA, neste ato, representada pelo seu Diretor-Geral, **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG: 909167 SSP/BA, CPF: 112.577.415-00 e pelo seu Diretor Técnico Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 740.794.505-59, RG 06.610.595-10, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 07/2018, da Dispensa de Licitação nº 34/2018 e do Processo nº **23278.005490/2020-38**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 07/2018 em **8,346900%**, equivalente a **R\$ 6.042,31** (seis mil, quarenta e dois reais, trinta e um centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 72.389,85** (setenta e dois mil, trezentos oitenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), passando a ser **R\$ 78.432,16** (setenta e oito mil, quatrocentos trinta e dois reais, e dezesseis centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (Julho de 2020 a Junho 2021). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA** para a prestação de serviço de impressão e empacotamento de provas do processo seletivo para ingresso de alunos no IFBA, ano 2019 - PROSEL, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 34/2018 e Processo nº **23278.005490/2020-38**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 07/2018 celebrado entre o **IFBA** e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, e em concordância com a Dispensa de Licitação nº 34/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento

---



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 15/10/2021, às 15:53, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2023252** e o código CRC **F2F14B15**.

---